PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 024/2024.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **CLAUDIA GRANDO MATIELLO**, ocupante do cargo comissionado de **GERENTE DE PROJETOS EDUCACIONAIS**, portadora da matrícula 9203, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2022 a 04 de janeiro de 2023, a partir de 21 de fevereiro de 2024 a 21 de março de 2024, devendo retornar ao trabalho em 22 de março de 2024.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de janeiro de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 4010 /2024
Data da Publ. 10 /01 /2024
Data Saída 10 /02 /2024
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin J. Battisti